

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: hvp74thn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Projeto de resolução nº 349/2018 Protocolo nº 3031/2018 Processo nº 686/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sra.
Yumiko Hirose Ventura.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Yumiko Hirose Ventura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Yumiko Hirose Ventura - Nascida em Guaimbê-SP

- Médica Ginecologista Obstetra
- Sócia Proprietária do Hospital e Maternidade São Mateus;
- Conselheira do Hospital São Mateus;

Formação Acadêmica e Profissional

- Universidade Estadual de Londrina Jan./1978 - Medicina
- Universidade Estadual de Londrina Mar./1979-1980 - Residência Médica em Ginecologia Obstétrica

HOSPITAL SÃO MATEUS

- Sócio Proprietário;
- Membro do Conselho de Sócios.

Wilson Santos
Deputado Estadual